

PLANO DE TRABALHO

2023

EDUCAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O Plano de trabalho da Escola Especial de Campo Bom é construído anualmente, de forma flexível no que diz respeito às ações escolares.

Empenhados neste trabalho, a equipe da APAE percebe as inúmeras questões e aspectos da vida institucional que se apresentam, pedindo cuidadosa atenção. Por isso, entende que o resultado que aqui se apresenta reflete em sua elaboração as mesmas limitações e dificuldades características a todo o empenho de construção social, sendo que a possibilidade de obter um projeto flexível e que atenda as demandas dos alunos, só poderá ocorrer mediante mudanças de valores e atitudes ao longo do tempo, não só na estrutura da sociedade ou da instituição escolar, mas na própria concepção de educação. Neste sentido, entende-se que todos os alunos são capazes de aprender e manifesta-se o entendimento, aqui exposto, afirmando uma escolha pela concepção de educação inclusiva e transformadora.

Evidencia-se no desenvolvimento das ideias e da proposta de ação, a certeza de que as pessoas com deficiência são seres humanos com direitos e deveres, dotados de sentimentos, desejos, emoções e elaborações mentais, cuja deficiência deve ser encarada como uma, entre outras características, e não como aquela decisiva e determinante de uma incapacidade sem solução. Desta forma, este Plano de Trabalho encontra-se em consonância com a proposta da APAE Educadora e está respaldado pela legislação vigente, conforme LDB 9.349/96.

Ao ser desenvolvido este Plano, toda a equipe de trabalho está comprometida, pensando, entendendo e assumindo um mesmo caminho, tendo em conta uma visão ampla do indivíduo e de sua inserção em uma sociedade em permanente transformação. O grande desafio é proporcionar a formação plena ao indivíduo, sem descuidar da formação de seres autônomos e independentes do ponto de vista da inclusão social.

INTRODUÇÃO

O direito da pessoa à educação é resguardado pela política nacional de educação independente de gênero, etnia, idade ou classe social.

A Educação Especial é denominada na organização das práticas pedagógicas como uma das "Modalidades de Educação Escolar" a ser oferecida a qualquer cidadão brasileiro que dela necessite para seu desenvolvimento e o exercício de sua cidadania. A LDB dedica um capítulo à Educação Especial detalhando de maneira clara as possibilidades de sua caracterização.

Assim o artigo 58, parágrafo 1º, diz que: "haverá quando necessário serviço de apoio especializados, na rede regular para atender às peculiaridades da clientela de educação especial". O parágrafo 2º deste mesmo artigo define que "O atendimento educacional será feito em classes escolares ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular". Na sequência, o parágrafo 3º deste mesmo artigo coloca que: "A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil. Ainda, o artigo 59 diz que os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais currículos, métodos, técnicos, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades, bem como terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental em virtude de suas deficiências.

Nas questões pertinentes ao trabalho na modalidade de educação especial deverão ser observados os princípios de sua efetiva integração na vida em sociedade.

Com base no reconhecimento da diversidade existente na população escolar e na necessidade de respeitar e atender a essa diversidade, o nosso projeto focaliza o currículo como ferramenta básica da escolarização; busca dimensionar o sentido e o alcance que se pretende dar às adaptações curriculares como estratégias e critérios de atuação docente; e admite decisões que oportunizam adequar a ação educativa escolar às maneiras peculiares de os alunos aprenderem, considerando que o processo de ensino-aprendizagem pressupõe atender à diversificação de necessidades dos alunos da escola.

Queremos através deste, enfatizar que o <u>aluno</u> e a <u>escola</u> devem se aprimorar para alcançar a eficiência da educação através da interatividade entre os dois.

1. Dados de Identificação

1.1 Mantenedora – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom

1.2 CNPJ: 89.669.295/0001-05

1.3 Endereço: Rua Helmuth Blos, 49

Bairro: dos Gringos

Campo Bom - RS.

Cep: 93.700-000

1.4 Telefone: 3598-1826 E-mail: apae-cb@sinos.net

1.5 Data da fundação: 25/08/78

1.6 Registros: CNAS: 44006.0002561/95-95

CMAS: 001/98

CMDCA: 07/98

Federação Nacional das APAEs: 367

CEED: 1681

1.7 Utilidade Pública - Municipal: 551/79

Estadual: 000044

Federal: 39/99

CEBAS: 44.006.000256195-95

1.8 Delegacia de Ensino - 11ª Delegacia Regional

Rua: Paraiba, 87

Portão - RS.

Fone: (051) 3562-3332

1.9 Presidente: José Roberto Bauer

CPF: 283.216.420-04

RG: 1009504761

2. Histórico

A APAE é instituição de sociedade civil, filantrópica, com caráter educacional e assistencial, sem fins lucrativos, fundada no ano de 1978. Seu início se deu pela vontade de um grupo formado por alguns familiares de excepcionais, poder público e simpatizante à causa das pessoas que, por apresentarem deficiência, não tinham escola nem atendimento especializado. A entidade viria, a partir de então, representar as Pessoas com Deficiências e lutar pelos seus direitos na comunidade.

Começa assim, o trabalho de organizar a associação e essa, por sua vez, o de buscar recursos a fim de criar e manter a escola, que iniciou seus trabalhos no ano de 1979 e foi nomeada como Escola Especial de 1º Grau Incompleto Recanto de Luz, Compreensão e Amor. Neste mesmo ano, no mês de outubro, iniciaram-se as aulas em prédio cedido pelo município, com 45 crianças e adolescentes divididos em quatro turmas, sendo duas de pré-escola, primeira série e oficina. Com o passar do tempo e o aumento na procura por um trabalho diferenciado, o prédio ficou pequeno e em 1988, através da doação de uma área por um munícipe simpatizante da causa, foi construído o prédio que hoje abriga a Escola Especial Recanto de Luz, com o auxílio da comunidade, amigos e pais.

Ao longo da história nossa entidade foi se transformando, crescendo e agregando diversas especialidades para atendimento pedagógico e clínico, adequando-se às necessidades de nossos usuários e alunos. Em conjunto, a cada ano, criamos estratégias para aprimorar e potencializar o atendimento de nossos usuários e alunos frente aos novos modos de vida e aos desafios que surgem. E dessa forma, os resultados positivos que vemos no desenvolvimento desses indivíduos reforça o papel primordial que nossa instituição tem no processo inclusivo. Onde atuamos com responsabilidade e engajamento nos atendimentos e na formação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, respeitando as diferenças e estimulando o potencial de cada um.

Em 27 de abril de 2022, passamos a ofertar o Ensino Fundamental completo, assim como também na modalidade EJA, passando a integrar o Sistema Estadual de Ensino, sob o número de matrícula 1681.

3. Atual Diretoria

Presidente - Jorge Romeu Ritter

Vice-Presidente – Antônio Carlos Siqueira Barbosa

- 1º Diretor-Financeiro José Roberto Bauer
- 2º Diretor-Financeiro Roberto Trierweiler
- 1º Diretor-Secretário Leonardo da Silva Machado
- 2º Diretora-Secretária Jennifer Pereira Figueiró

Diretor de Patrimônio - Valdir Bilhão

Diretora Social - Islain Backes

Procurador - Dílson Antônio Rosa Machado

Conselho de Administração: Armin Rudy Blos, Elisa Dalila de Moraes de Lima, Simone Haubert e Marcos Trierweiler.

Conselho Fiscal: Luiz Fernando Wunder, Helio Guilherme Schirmer, Marildes N. Flores. Para suplência: Ana Elisângela de Souza, Claudir Eliseu Roque e Andréa Teresinha Lucas Correia.

4. Documentação Legal

Hoje nossa APAE dispõe dos seguintes documentos legais:

- ↓ Utilidade Pública Federal 39/99
- ↓ Utilidade Pública Estadual 000044
- ↓ Utilidade Pública Municipal 551/79
- Registro Federação Nacional das APAEs 367
- Registro CEED 1681
- ♣ Registro STCAS 110687
- Registro no Cons. Nacional de Assistência Social 44.006.000256195-95
- ♣ Registro no Cons. Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 007/98
- Certificado de Entidade Beneficente de As. Social CEBAS 44006.005301/2000-64.
- CNPJ: 89.669.295/0001-05

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

- Art. 9º São os seguintes fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:
- a) promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- b) coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento APAEano;
- c) atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;
- d) articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;
- e) encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- f) exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento APAEano;
- g) compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
- h) promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
- i) promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- j) estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de

eficiência, de acordo com o conceito do Movimento APAEano;

- k) divulgar a experiência APAEana em órgãos públicos e privados, no âmbito municipal:
- l) prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;
- m) desenvolver e estimular política de auto defensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento APAEano;
- n) promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência;

Parágrafo único. Considera-se "Excepcional", "Pessoa Portadora de Deficiência" ou "Pessoa com Deficiência" aquela que apresenta perda ou alteração de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade e/ou necessidades que impliquem em atendimento especial, tendo como referência sua inclusão social.

Atendendo ao Art. 33 da Lei 13.019 de 2014, consta no Estatuto da APAE:

- I Art. 9º São os seguintes fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial...
- II Art. 56 Parágrafo Único No caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de suas atividades, o eventual patrimônio líquido remanescente será destinado a uma entidade congênere, ou a uma entidade pública com sede e atividade no país preferencialmente com o mesmo objetivo estatutário e que atenda os requisitos da Lei 13.019/2014.
- III Art. 34 § 2º Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e as normas Brasileiras de contabilidade.

As APAES têm ao longo de sua existência prestado serviços ou atividades de relevância pública e social, nas três áreas de atuação, educação, saúde e assistência social.

5. Estrutura Física da APAE

Temos um total de 851 m² de área construída, sendo assim distribuída:

- 1 sala de espera;
- 1 secretaria:
- 1 sala da direção;
- 2 salas da fonoaudiologia;
- 2 salas da psicologia;
- 1 sala da fisioterapia (estimulação precoce);
- 1 sala da neurologia e serviço social;
- 1 sala de coordenação pedagógica;
- 4 salas de aula (duas delas com banheiro), 1 sala de informática e biblioteca,
 1 sala de padaria, 1 sala de artesanato e 1 sala Educação Física e música (com banheiro);
- 1 sala de professores;
- 2 banheiros coletivos, sendo um feminino e um masculino;
- 1 banheiro adaptado para deficientes físicos;
- 1 banheiro para os profissionais;
- 1 despensa;
- 1 refeitório;
- 1 cozinha:
- 1 sala de reciclagem de papel;
- Área coberta;
- · Praca infantil;
- Campo de esportes.

Toda a área é cercada e a manutenção do espaço é feita periodicamente por voluntários, garantindo a segurança e limpeza necessárias ao ambiente escolar.

Enfim, a Escola de Educação Especial Recanto de Luz de Campo Bom dispõe de espaços necessários às suas finalidades, investindo constantemente em melhorias e qualificação de sua estrutura física, sempre com o objetivo de qualificar suas ações na busca do sucesso de seus alunos, na sua formação cidadã e verdadeira inclusão social.

6. Recursos Humanos necessários para o desenvolvimento dos Projetos, atividades e metas para o ano de 2023 na área da Educação

Equipe:

Cargo	Qtd	Carga horária semanal	Regime de contratação		
Diretora	1	18 horas	CLT		
Coordenadora Pedagógica	1	40 horas	CLT		
Professores	8	154 horas	CLT		
Professor de Educação Física	1	12 horas	CLT		
Professora de Artes	1	9 horas	CLT		
Professora de História e Geografia	1	14 horas	CLT		
Professor de Inglês	1	7 horas	CLT		
Professora de Letras	1	18 horas	CLT		
Professora de Matemática	1	27 horas	CLT		
Professores Auxiliares	3	60 horas	Estágio CIEE		
Professor de Música	1	8 horas	Emenda Parlamentar		
Assistente Social	1	4 horas	CLT		
Fisioterapeuta	1	9 horas	CLT		
Fonoaudiólogas	3	14 horas	CLT		
Psicólogas	2	13 horas	CLT		
Psicólogo	1	4 horas	Emenda Parlamentar		
Secretária	1	13 horas	CLT		
Merendeira	1	20 horas	CLT		
Serviços Gerais	1	20 horas	CLT		
Motorista	1	14h30min	CLT		

7. Previsão orçamentária para Educação 2023

Descrição	Valores			
Despesas com colaboradores na área da educação	R\$ 618.532,60			
Salários e encargos sociais	R\$ 581.420,65			
Previsão de dissídio coletivo em 2023	R\$ 37.111,95			
Previsão de indenizações trabalhistas				

Previsão de contratação de profissionais	
Despesas Operacionais, administrativas e ou	
investimento	
TOTAL:	R\$ 618.532,60

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

A Entidade compromete-se a assumir toda e qualquer diferença que houver, relativas as despesas com a manutenção dos serviços, seja em relação aos recursos humanos quanto as despesas administrativas, dentro do período de execução do plano, como contrapartida.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 80 pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.

PRAZOS DE EXECUÇÃO:

O presente Plano de Trabalho, está previsto para ser executado, no próximo ano, a contar da assinatura do Termo de Fomento, sujeito a alterações e melhorias nas ações, sendo previsto a solicitação de recurso, no início de cada ano, excetuando-se este início que se dará na data de assinatura do mesmo.

8. Programas/Projetos/Atividades/Metas da Área da Educação

A APAE pode atender 80 alunos com deficiência intelectual e múltipla nos Projetos Escolares em Grupo.

Metas e Ações da Educação:

Ações realizadas de forma planejada e continuada, agora com características

da área da educação.

- Oferecer acompanhamento fisioterápico, fonoaudiológico e/ou psicológico em paralelo;
- Promover trabalho de prevenção às deficiências junto a comunidade;
- Promoção e participação em atividades e programas que incentivem a inclusão.

Serviços de apoio oferecidos:

- Fisioterapia;
- Fonoaudiologia;
- Pedagogia;
- Psicologia;
- Serviço Social.

Os serviços de apoio realizam um trabalho multiprofissional, estabelecendo uma ação conjunta com todos os técnicos dos programas desenvolvidos pela Instituição, complementando o atendimento, favorecendo ao aluno um melhor tratamento, através das seguintes ações:

- Estabelecimento de diagnóstico, elaboração e acompanhamento da execução do plano de atendimento pedagógico;
- Orientação psicológica às famílias;
- Promoção e participação em atividades e programas que incentivem a inclusão social.

Objetivos Gerais da área da Educação:

São objetivos da Escola Especial Recanto de Luz de Campo Bom:

- Propiciar oportunidades de experiências de aprendizagem ao aluno com deficiência intelectual e múltipla, valorizando os aspectos cognitivos e socioafetivos;
- Respeitar as diferenças, habilidades e competências do educando, de modo a torná-lo cidadão consciente e agente transformador de sua realidade, de conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96 que

assegura e garante a inclusão desses educandos no ensino regular e no mercado de trabalho;

- Ser espaço educativo onde haja respeito à dignidade da pessoa;
- Proporcionar o direito à igualdade de oportunidades;
- Favorecer o desenvolvimento integral de pessoas com necessidades educacionais especiais enquanto seres humanos dotados de sentimentos, de desejos e de elaborações intelectuais;
- Entender a limitação das pessoas com necessidades educacionais especiais como uma característica pessoal e não como a definição de sua existência;
- Orientar as famílias para que possibilitem experiências diversas, visando o desenvolvimento global do aluno;
- Realizar a socialização das pessoas com deficiências;
- Buscar condições e recursos necessários para a efetivação do processo de desenvolvimento integral da pessoa com deficiências junto a sua família e comunidade;
- Desenvolver práticas pedagógicas e instrumentais efetivas de aprendizagem e inclusão social, contribuindo para a expansão do potencial cognitivo, emocional, psicomotor e social dos alunos;
- Promover, estimular e acompanhar ações e situações pedagógicas e multidisciplinares que viabilizem a efetivação do currículo apropriado para cada aluno;
- Acolher e atender os alunos de forma afetiva, percebendo suas necessidades básicas;
- Desenvolver e potencializar habilidades dos educandos inserindo-os no mercado de trabalho e na vida cidadã;
- Atender de forma efetiva a legislação vigente;
- Proporcionar experiências de vivência em grupos, contribuindo para a socialização, autoria e autonomia, sendo sujeito ativo e crítico no grupo social;
- Estimular a linguagem do educando através das diferentes formas de comunicação, para que através de seu discurso, possa expressar seus desejos, sentimentos e necessidades;
- Contribuir para a garantia dos direitos humanos das mais diversas formas, para que as pessoas se reconheçam como sujeitos de direitos e participem ativamente deste processo;
- Promover a evolução do potencial de cada aluno cumprindo com objetivo da

escola que visa pelo bem-estar e autoestima do educando;

- Possibilitar acessibilidade para a formação plena do cidadão, atuante e integrante de seu grupo social, como sujeito de mudanças e autor da sua história, utilizando diferentes fontes de informações e recursos tecnológicos para adquirir e construir seus conhecimentos;
- Promover o desenvolvimento integral e o processo de aprendizagem da criança, de modo a ampliar suas perspectivas educacionais, sociais e culturais, bem como a melhoria da qualidade de vida pessoal, familiar e coletiva;
- Envolver a comunidade nas ações educativas e sociais, fortalecendo as interrelações e o respeito à diversidade;
- Ser espaço educativo onde haja respeito à dignidade da pessoa;
- Proporcionar o direito à igualdade de oportunidades;
- Favorecer o desenvolvimento integral de pessoas com necessidades educacionais especiais enquanto seres humanos dotados de sentimentos, de desejos e de elaborações intelectuais;
- Entender a limitação das pessoas com necessidades educacionais especiais como uma característica pessoal e não como a definição de sua existência;
- Orientar as famílias para que possibilitem experiências diversas, visando o desenvolvimento global do aluno;
- Realizar a socialização da pessoa com necessidades educacionais especiais;
- Buscar condições e recursos necessários para a efetivação do processo de desenvolvimento integral da pessoa com deficiência intelectual e múltipla junto a sua família e comunidade;
- Desenvolver práticas pedagógicas e instrumentais efetivas de aprendizagem e inclusão social, contribuindo para a expansão do potencial cognitivo, emocional, psicomotor e social dos alunos;
- Promover, estimular e acompanhar ações e situações pedagógicas e multidisciplinares que viabilizem a efetivação do currículo apropriado para cada aluno;
- Acolher e atender os alunos de forma afetiva, percebendo suas necessidades básicas;
- Desenvolver e potencializar habilidades dos educandos inserindo-os no mercado de trabalho e na vida cidadã;
- Atender de forma efetiva a legislação vigente;
- Proporcionar experiências de vivência em grupos, contribuindo para a

- socialização, autoria e autonomia, sendo sujeito ativo e crítico no grupo social;
- Estimular a linguagem do educando através das diferentes formas de comunicação, para que através de seu discurso, possa expressar seus desejos, sentimentos e necessidades;
- Contribuir para a garantia dos direitos humanos das mais diversas formas, para que as pessoas se reconheçam como sujeitos de direitos e participem ativamente deste processo;
- Promover a evolução do potencial de cada aluno cumprindo com objetivo da escola que visa pelo bem-estar e autoestima do educando;
- Possibilitar acessibilidade para a formação plena do cidadão, atuante e integrante de seu grupo social, como sujeito de mudanças e autor da sua história, utilizando diferentes fontes de informações e recursos tecnológicos para adquirir e construir seus conhecimentos;
- Promover o desenvolvimento integral e o processo de aprendizagem do aluno, de modo a ampliar suas perspectivas educacionais, sociais e culturais, bem como a melhoria da qualidade de vida pessoal, familiar e coletiva;
- Envolver a comunidade nas ações educativas e sociais, fortalecendo as interrelações e o respeito à diversidade.

9. Organograma da Escola

ORGANOGRAMA ESCOLAR ESCOLA PROJETOS COMPLEMENTARES ENSINO FUNDAMENTAL **PROJETOS** BILBIOTECA LUDOTECA CICLO III - 6° **ARTESANATO** CILCO III - 7° **PADARIA** EDUCAÇÃO FÍSICA CICLO III - 8° **AVDS** ANO MÚSICA EIA - 6° ANO ARTESANATO TERAPĒUTICO PSICOCÃOTERAPIA

10. Organização Curricular

Com base na educação escolar, conforme a Lei de Diretrizes e Base da Educação nº 9394/96 (L.D.B) que diz que " § 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.", e na BNCC que nos auxilia na desigualdade educacional, visto que um de seus objetivos centrais é garantir que todos os estudantes aprendam um conjunto essencial de conhecimentos e habilidades em comum e partindo da premissa de que a educação é um ato de construção social que ocorre dentro de um projeto coletivo, com articulação das famílias, com a comunidade como um todo, requer um conjunto de outros elementos que permitam extrapolar a definição de objetivos, conteúdos, procedimentos e ações relativas à própria dinâmica da formação para o exercício da cidadania. Pode-se dizer que essas são as bases conceituais de parcerias e de um projeto pedagógico.

Ambas as ações desta proposta têm em comum proporcionar o pleno desenvolvimento das potencialidades sensoriais, afetivas e intelectuais do aluno.

A estrutura organizacional da Escola de Educação Especial Recanto de Luz, busca unidade, sem uniformização, considerando a diversidade sociocultural, política, econômica, dentre outras, perpassando os seguintes níveis de ensino:

Níveis e Modalidade de Educação e Ensino

Ensino Fundamental Completo	06 a 14 anos	Ciclo I (6 a 8 anos) – corresponde ao 1°, 2° e 3° anos Ciclo II (9 a 11 anos) – corresponde ao 4° e 5° anos Ciclo III (12 a 14 anos) – corresponde do 6° ao 9° ano
Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º ao 9º ano	Acima de 15 anos	
Educação Profissional	Acima de 15 anos	

10.1 Ensino Fundamental

O ensino fundamental consolida-se na LDB (1996) como segunda etapa da educação básica e realiza-se por meio de propostas curriculares que integram conhecimentos úteis ao exercício da cidadania, incorporados a valores éticos e estéticos

e que contemplem a autoestima do aluno e atitudes adequadas ao convívio social. Enfim, currículos que façam com que o educando se comprometa com posturas relevantes para sua vida pessoal e coletiva.

O Documento norteador da Federação Nacional das APAEs (2017, p.50) diz que "para oferta da educação básica, a escola especial, conforme o art. 24, item I, da lei n.9394/96, deverá contemplar a 'carga horária mínima anual de 800h, distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar' para o Ensino Fundamental anos iniciais e o Art. 5º da PORTARIA SEDUC/RS Nº 163/2021, "A carga horária anual para o ensino fundamental, nos anos finais (6º a 9º anos) é de, no mínimo, 833 (oitocentas e trinta e três) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos. §1º Para cumprimento do disposto no caput, a duração da hora-aula dos componentes que compõem a matriz curricular será de 50 (cinquenta) minutos."

Com isso, a escola propõe a organização curricular dos Ciclos e EJAs baseados na BNCC, RCG e no Documento Orientador Municipal de Campo Bom.

10.1.1. Ciclos (I, II e III)

Público Alvo:

Crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla.

Objetivo:

Formar cidadãos críticos, que buscarão adquirir sua identidade, identificando e/ou reconhecendo o mundo letrado e numerado, através de seus símbolos, possibilitando ao aluno o uso social da leitura e escrita, assim como obter conhecimentos gerais, seguindo o Plano de Estudo de cada ciclo correspondente a sua etapa, respeitando cada indivíduo em seu processo ensino-aprendizagem, mediante flexibilização e adaptações curriculares, conforme as necessidades educacionais comuns e especiais dos alunos, observadas em suas individualidades.

Capacidade de Atendimento:

Em torno de 30 alunos.

Recursos Humanos:

Professores formados ou em formação e setor de apoio.

Abrangência Territorial:

Residentes em Campo Bom.

Demonstração da forma de participação dos alunos e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano:

Escolha do trabalho a ser realizado e sugestões do grupo.

10.1.2 Educação de Jovens e Adultos - EJA

Público Alvo:

Adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla.

Objetivo:

Proporcionar aos alunos atividades de alfabetização de mundo, para que se desenvolvam não somente cognitivamente, mas que tenham autonomia, senso crítico e assim terem uma perspectiva de preparação para o mercado de trabalho, inserindo o jovem no contexto de sociedade, valorizando sua cultura e conhecimento e proporcionar aos alunos que frequentam o grupo, diferentes estratégias para auxiliar no desenvolvimento do pensamento lógico, seguindo o Plano de Estudo, respeitando cada indivíduo em seu processo ensino-aprendizagem mediante flexibilização e adaptações curriculares, conforme as necessidades educacionais comuns e especiais dos alunos, observadas em suas individualidades.

Capacidade de Atendimento:

Em torno de 50 alunos.

Recursos Humanos:

Professores formados ou em formação e setor de apoio.

Abrangência Territorial:

Residentes em Campo Bom.

Demonstração da forma de participação dos alunos e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano:

Escolha do trabalho a ser realizado e sugestões do grupo.

10.1.3 Projetos Escolares Complementares

Além da escolarização, é oferecido a todos os alunos atividades complementares diversificadas, por meio de atividades esportivas, artísticas, tecnológicas, culturais, sociais e de lazer.

Estas atividades têm como finalidade potencializar o aluno no desenvolvimento da aprendizagem, talentos, criatividade e outras formas de se relacionar com o conhecimento e promover a interação e a comunicação social.

Nossa Escola oferece os seguintes Projetos Complementares, alguns no horário de aula e outros no contraturno:

- · Artes Expressivas;
- Artes Visuais;
- Biblioteca e Ludoteca:
- Bocha Adaptada;
- Educação Física;
- Informática;
- Xadrez;
- Música;
- Psicãoterapia.

٠

10.1.3.1 Projeto de Artes Expressivas

Objetivo:

Envolver os alunos em atividades voltadas ao uso do corpo como ferramenta de comunicação não verbal, visando desenvolver a coordenação motora ampla e fina, socialização, afetividade, sequência, discriminação auditiva dentre outras áreas do desenvolvimento, expressando sensações, sentimentos e pensamentos, permitindo a possibilidade de aprendizagem em todas as áreas do conhecimento.

10.1.3.2 Projeto de Artes Visuais

Objetivo:

Proporcionar um conhecimento global de mundo, dando oportunidade ao aluno para que ele crie, invente e possa transformar a realidade, exercitando a atenção, percepção, colaboração e solidariedade, os quais fazem parte de um procedimento da expressão humana.

10.1.3.3 Projeto de Biblioteca e Ludoteca

Objetivo:

Estimular o aluno a experimentar, conhecer, explorar, criar e brincar livremente ou dirigido, com acesso a uma grande variedade de livros e jogos, em um ambiente especialmente motivador, no qual o aluno tem a oportunidade de interagir e aprender de forma prazerosa, assim construindo seu conhecimento, desenvolvendo sua autonomia, criatividade e iniciativa.

10.1.3.4 Projeto de Bocha Adaptada

Objetivo:

Oportunizar aos alunos um ambiente acolhedor que vise minimizar suas dificuldades e ampliar seus interesses e conhecimentos, nas áreas cognitiva, motora, emocional, social e de linguagem, estimulando as potencialidades de cada um utilizando a bocha como estímulo.

10.1.3.5 Projeto de Educação Física

Objetivo:

Promover o acesso de todos os alunos com Necessidades Educativas Especiais às atividades da Educação Física, afim de que possam desenvolver diferentes habilidades, movimentos, coordenação e equilíbrio corporal.

10.1.3.6 Projeto de Informática

Objetivo:

Possibilitar o acesso dos educandos ao uso das mídias digitais, como forma de inclusão social.

10.1.3.7 Projeto de Xadrez

Objetivo:

Possibilitar o jogo de xadrez no processo de ensino-aprendizagem, para aprimorar o desenvolvimento psicomotor dos alunos através de uma maneira lúdica e prazerosa,

assim como um excelente suporte pedagógico, visto que se relaciona com diversas disciplinas, sendo um instrumento pluridisciplinar, além de ser um esporte.

10.1.3.8 Projeto de Música

Objetivo:

Estimular a percepção musical, através da introdução de novos ritmos e letras, proporcionando contato com outras culturas, sendo momentos alegres e prazerosos, nos quais transforma o espaço escolar em um ambiente adequado à aprendizagem, além de estimular nos alunos o aumento da concentração e do respeito as diferenças, assim como o ritmo e a coordenação motora, favorecendo sua autonomia e interação com o grupo.

10.1.3.9 Projeto Psicãoterapia

Objetivo:

O objetivo deste projeto é de ofertar um serviço de qualidade, com oportunidades e aprendizagens diferenciadas para nossos alunos, auxiliando na criação de vínculos, melhorias no estado físico e mental, diminuição dos níveis de estresse, aumento da socialização, apoio na autoestima e no desenvolvimento das funções executivas.

10. 2 Educação Especial para o Trabalho

É o atendimento aos adolescentes maiores de 15 anos, visando as seguintes propostas:

- Proporcionar um ambiente de aprendizagem semelhante ao ofertado no mercado de trabalho;
- Preparação para o trabalho;
- Habilitação profissional;
- Estabelecer hábitos e atitudes para vida;
- Colocação no mercado de trabalho.

Caracteriza-se por contemplar ações voltadas para a avaliação e o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à atividade laboral. Os programas oferecem vivências em atividades práticas e acadêmicas que podem revelar as potencialidades, aptidões e interesses do educando para o exercício de funções profissionais.

A avaliação para o trabalho focaliza características de personalidade, bem como fatores gerais e específicos de inclusão e produtividade como:

- Competência interpessoal;
- Hábitos, atitudes e comportamentos favoráveis à realização de atividades produtivas: persistência e responsabilidade na realização de tarefas; higiene pessoal e do ambiente; comprometimento com decisões assumidas; atenção a condições de segurança própria e dos outros; aceitação de críticas; observância de normas e regulamentos, pontualidade, assiduidade;
- Condições físicas e de saúde: resistência física, vigor, agilidade;
- Fatores afetivos e emocionais: interesse, motivação, valores, tolerância a frustração, satisfação com o trabalho.

A avaliação deve ser processual e realiza-se mediante técnicas e recursos diversos, privilegiando a análise qualitativa dos elementos focalizados. Objetiva, sobretudo, a compreensão da pessoa, com vistas à sua educação e promoção humana e profissional.

Nossa escola possui dois programas de preparação para o trabalho:

10.2.1 Oficina de Artesanato

Objetivo:

A Oficina de Artesanato busca valorizar as habilidades e respeitar as limitações de cada aluno, assim como explorar e expandir sua criatividade, trabalhar sua autoestima e maturidade emocional, possibilitando que o aluno desperte para o exercício de uma profissão. Além de oportunizar aos alunos o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de suas habilidades e de lhes agregar novos conhecimentos. As mercadorias produzidas poderão ser comercializadas em feiras, reuniões e eventos promovidos pela escola. É importante destacar que a Oficina de Artesanato tem o objetivo de valorizar as produções dos alunos, favorecendo o desenvolvimento de suas potencialidades, enquanto a venda é apenas uma consequência do trabalho desenvolvido.

10.2.2 Oficina de Padaria

Objetivo:

A Oficina de Padaria busca valorizar o aluno como cidadão, potencializando suas habilidades e respeitando suas limitações na prática do trabalho, trabalhando sua autoestima e maturidade emocional, possibilitando que o aluno desperte para o exercício

de uma profissão. As mercadorias produzidas poderão ser comercializadas em feiras, reuniões e eventos promovidos pela escola, assim como consumidas pelos alunos. É importante destacar que a Oficina de Padaria tem o objetivo de valorizar as produções dos alunos, favorecendo o desenvolvimento de suas potencialidades, enquanto a venda é apenas uma consequência do trabalho desenvolvido.

10.3 Oficinas Terapêuticas

A escola tem papel fundamental na formação do educando, oportunizando o desenvolvimento das suas potencialidades e também na inclusão deste na sociedade, através de ações conjuntas com a família e a comunidade, proporcionando a este educando uma participação ativa no exercício de seus direitos e deveres como cidadão.

Dentro desta proposta educacional, esta abordagem é essencialmente dinâmica, prevendo constantes adaptações em relação a cada educando, exigindo um minucioso conhecimento da realidade desses alunos e grande flexibilidade em proporcionar oportunidades e atividades, muitas vezes bem distintas daquelas tradicionalmente ofertadas de forma acadêmica, sendo uma proposta de ensino baseada na funcionalidade das habilidades que serão ensinadas ou aperfeiçoadas, que tenham significado e que sejam necessárias para o desenvolvimento do aluno em sua autonomia e independência.

Dessa forma, visa promover um ambiente pedagógico com condições de formar, dentro de suas potencialidades, hábitos de autossuficiência que lhes permitam participar ativamente do ambiente em que vivem, sentindo-se úteis não só no meio social, mas principalmente a eles mesmos, atitude esta que promove uma independência em seus hábitos e atitudes.

A avaliação deve ser processual e realiza-se mediante técnicas e recursos diversos, privilegiando a análise qualitativa dos elementos focalizados. Objetiva, sobretudo, a compreensão da pessoa, com vistas à sua educação e promoção humana.

Nossa escola possui dois projetos de oficinas terapêuticas:

10.3.1 Artesanato Terapêutico

Objetivo:

O projeto tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento psicomotor, a atenção, a concentração e a percepção, assim como na compreensão de algumas

questões sociais, como, conseguir promover sua autonomia, valorização pessoal e ter um bom relacionamento interpessoal. É importante destacar que o Projeto Artesanato Terapêutico, tem o objetivo de valorizar as produções dos estudantes, favorecendo o desenvolvimento de suas potencialidades no trabalho desenvolvido.

10.3.2 Atividades de Vida Diária (AVDs)

Objetivo:

O projeto tem como objetivo, proporcionar atividades educativas e indicar estratégias para o desenvolvimento de habilidades funcionais, assim como conhecimentos que serão importantes para tornar o educando independente, autônomo e produtivo, conforme suas potencialidades na vida escolar, familiar e social, oportunizando a vivência das tarefas do cotidiano no ambiente escolar, melhorando assim a sua qualidade de vida.

11. Projetos Complementares ao Trabalho Escolar

Os Projetos Complementares configuram-se no sentido de dar sustentação às ações desenvolvidas, em cumprimento ao direito à educação dos estudantes com deficiência Intelectual e múltipla, com vistas ao acesso, permanência, percurso escolar com sucesso nas aquisições cognitivas e no desenvolvimento global e à inclusão social, atendendo ainda, aos determinantes da Lei Brasileira de Inclusão (Brasil, 2015).

Além dos professores e pedagogos, conta-se com um quadro de profissionais de apoio composto por psicólogos, fisioterapeuta, fonoaudiólogos e assistente social. O atendimento integrado por meio de ações conjuntas, com profissionais da educação, saúde e assistência social, contribui para a melhoria da qualidade de vida física, afetiva, educacional escolar, educacional profissional e colocação no mundo do trabalho e na sociedade. Sendo que os profissionais de apoio da saúde escolar, tem seus projetos descritos no plano de trabalho de saúde da entidade.

Sendo assim, além de propiciar a aproximação e ação interdisciplinar, a atenção integral e integrada, favorece e materializa o encontro de saberes diversos e uma prática profissional bem própria do trabalho na diversidade, da educação inclusiva, onde o profissional atua como mediador e facilitador da aprendizagem e do desenvolvimento dos alunos.

- Acolhimento às Famílias;
- Atendimento Psicológico Individual e de Grupo;

- Atendimento Fonoaudiológico Individual;
- · Atendimento Fisioterapêutico Individual;
- Atendimento individual com Terapeuta Ocupacional.

12. Participante da Construção do Plano de Trabalho

- Diretoria Administrativa e Pedagógica;
- Coordenação Pedagógica;
- Corpo Docente;
- Corpo Técnico;
- Famílias;
- Corpo discente representados pelos autodefensores;
- Diretoria Executiva e Conselhos da Associação.

13. Conclusão

Nosso Plano de Trabalho na área da Educação visa fortalecer a APAE como um centro educacional especializado, está baseado numa linha de articulação entre os serviços de educação, saúde e assistência social.

A Escola Especial respeita e entende os alunos com necessidades educacionais especiais, garantindo o desenvolvimento pleno das potencialidades do deficiente intelectual e múltiplo assegurando o direito à educação de qualidade e ao trabalho, tendo como propósito à sua inclusão social.

Este documento representa o nosso propósito de realizar ações efetivas de atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla que necessitem de apoio especializado.

Mediante a renovação de nosso saber e fazer, estamos empenhados em reafirmar a missão que nos move, durante os quarenta e três anos de existência.

Nessa caminhada, elegemos parceiros cujas perspectivas se compatibilizam com os ideais de valorização do ser humano e de defesa de seus direitos e dignidade.

Temos encontrado na Secretaria de Educação do Município, parceira idônea e comprometido com a promoção da pessoa com deficiência e sua inclusão social. Esta é a razão que sustenta nosso desejo de um trabalho profícuo e compartilhado,

comprometido	com	os	avanços	da	Educação	Especial,	com	os	quais	buscamos
contribuir.										
			_	$\overline{}$		Campo	Bom,	09 d	e janei	ro de 2023.
				1		- 1				
			//		sé Roberto Bau	er				
			Pre	siden	te da APAE - 20 de Campo Bon	023/2025				
			•		de Campo Doi:					
										: